

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

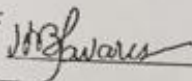
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP	
24.125	01			13	junho 2006

IMÓVEL: TERRENO designado por LOTE 17 da QUADRA "H" do loteamento denominado "RESIDENCIAL CEDRO", situado nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10 m de frente para a Rua B; 25 m de frente aos fundos de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 16; e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 02, encerrando a área de 250 m².

PROPRIETÁRIOS: EDIVALDO ANTONIO GARCIA, CPF 983.123.598-34, RG 9.704.978 SSP/SP, e sua mulher MARISE GRECCA GARCIA, CPF 983.123.598-34, RG 10.578.389 SSP/SP, do lar, domiciliados nesta cidade.

R. ANTERIOR: R. 11 da Matrícula 14.299 do Livro 02, de 22/10/2001, deste registro.

A Escrevente Substituta:



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU-SP

Protocolo nº 63.302

Certifico e dou fe que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº 24125, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 26 de abril de 2018.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial R\$ 0,00

Estado R\$ 0,00

IPESP R\$ 0,00

Reg. Civil R\$ 0,00

Trib. Justiça R\$ 0,00

ISS R\$ 0,00

MP R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Setos pagos por verba.

Emitida por Rogério Alexandre Leme

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02; Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).

CONTINUA NO VERSO